PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 622/2025.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ELLEN KOLTZ**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora da matrícula 9912, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025, a partir do dia 26 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 25 de junho de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8512 / 2025
Data da Publ. 11 / 04 / 2025
Data Saída 11 / 05 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Assis